



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



LEI Nº 136, DE 13 DE JUNHO DE 1983.

Aprova o 1º PLANO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM para o sexênio 1983/1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM..

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - São aprovadas as partes formuladas no 1º PLANO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, gestão do Prefeito Benedicto Coube de Carvalho, para o mandato correspondente ao sexênio 1983/1988, que a esta lei integram.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 13 DE JUNHO DE 1983

B. Carvalho
BENEDICTO COUBE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Senhores Vereadores:

Atendendo ao determinado no § 2º do art. 111 da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975 - Lei Orgânica dos Municípios - estamos submetendo à douta consideração de Vossas Excelências o anexo 1º PLANO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM.

Trata-se de documento que procura definir a política municipal de desenvolvimento econômico, social e administrativo para o curso do nosso mandato, trazendo, assim, ao conhecimento da Comunidade, por intermédio dessa Colenda Casa Legislativa, os programas e as prioridades que pretendemos adotar para o período da nossa gestão.

Dentro das limitações que a lei impõe aos municípios, além dos problemas herdados, dos poucos recursos que dispomos e da galopante inflação que sempre nos atropela, apresentar um PLANO DE GOVERNO para seis anos não é, nem poderia ser, uma tarefa fácil. Mas o amor e a dedicação que temos e devemos ao nosso querido Município, é principalmente ao seu povo, impulsa-nos à empreitada.

Partindo dessas premissas, a ação do nosso Governo objetivará as seguintes PRIORIDADES:

I - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O crescimento é condição indispensável à elevação dos níveis de bem-estar. As legítimas aspirações de todos os segmentos da Comunidade por melhores padrões de vida impõe, por outro lado, necessidades de maiores recursos.

Eis aí o grande desafio: encontrar uma estratégia para aumentar a receita sem onerar mais o contribuinte, já tão comprometido neste processo de recessão que vivemos.

Uma administração séria, voltada para dirigir seus esforços em prol da adoção de uma política tributária justa, onde todos paguem pouco em lugar de poucos pagarem muito; da vigilância permanente para se agarrar as oportunidades para captação de recursos de outros fundos dos Governos Federal e

Estadual, além daqueles de caráter regular; da contenção e de um rijo sistema de controle dos gastos públicos; tudo isso, creiam Vossas Excelências, entendemos ser possível.

Baseados, pois, nestes princípios, é que propomos para este item:

- redefinir, simplificar e motivar o processo de arrecadação de tributos, através de alterações na nossa legislação fiscal, delegando à rede bancária seu recolhimento;
- conter os gastos de custeio e orientá-los de modo a aumentar a eficiência das atividades a cargo da Municipalidade;
- direcionar os investimentos de obras e aquisições de máquinas e implementos, de forma a melhor conservar e expandir nosso equipamento móvel e imóvel;
- a proposição para o parcelamento da dívida para com o FGTS;
- a cobertura urgente do "deficit" para com a CERJ, no que concerne à iluminação pública;
- o planejamento e a orçamentação mais realista em função das carências do Município, dispensando com veemência as obras superfluas.

II - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sem definir localizações, serão dirigidas ações que beneficiem mais diretamente a população de baixa renda, aos carentes e aos desempregados.

Assim sendo, esquematizamos para este item:

NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA

- reforma das unidades escolares da Rede Municipal;
- construção de novas unidades em localidades de relativa concentração populacional que justifique o investimento;
- melhoria e regularização da merenda escolar;
- distribuição gratuita de uniforme e material escolar a alunos carentes ou dependentes de desempregados;
- coordenar a assistência médica periódica preventiva aos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal, com visitas trimestrais dos médicos às unidades escolares;
- a aquisição de livros e publicações para pesquisas de alunos, de até segundo grau, em nossa Biblioteca;
- apoio às atividades e projetos culturais e artísticos, inclusive os artesanais;
- apoio e valorização ao professor;
- amparo aos esportes amadores, através da concessão de auxílios e subvenções a entidades esportivas abertas e sem fins lucrativos.

NA FUNÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- construção de novos postos de saúde, em locais que justifiquem o investimento;
- distribuição de medicamentos a carentes portadores de doenças graves e/ou contagiosas;
- manutenção do serviço de ambulâncias;
- desenvolver esforços, objetivando a implantação de um sistema de assistência social, dentro dos meios disponíveis, ao desempregado e sua família;
- procurar meios para o encaminhamento de desempregados às vagas de trabalho, em coordenação com os programas federais e estaduais existentes;
- dar prioridade aos dependentes de desempregados para as vagas nas escolas municipais e nas internações hospitalares com os estabelecimentos conveniados com a Municipalidade;
- ações comunitárias para o atendimento a saúde social materno-infantil, ao menor, ao idoso e ao excepcional;
- dar total apoio às ações comunitárias desenvolvidas pela Legião Brasileira de Assistência e outras entidades congêneres.

Não queremos, com nossa ação, levar aos ilustres representantes do Poder Legislativo uma ótica de caridade com arrogância, nem de compaixão sentimental. Queremos sim, JUSTIÇA SOCIAL.

NA FUNÇÃO SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL

As prioridades neste ítem serão a de dotar o Município de serviços regulares de esgotamento sanitário, das águas pluviais e o combate à erosão, principalmente a execução de obras visando erradicar as doenças endêmicas.

Para este ítem, propomos:

- melhorar e expandir a rede de esgotos sanitários;
- abolir, progressivamente, as valas e riachos que são utilizadas como esgotos sanitários a céu aberto;
- realizar obras de manutenção e construir galerias para a captação de águas pluviais, com destaque para os locais sujeitos à erosão e a deslizamento de encostas;
- regularidade para a coleta e varredura de lixo;
- dragar diversos rios, através de auxílio do Governo Federal e convênio com o DNOS.

NA FUNÇÃO HABITAÇÃO POPULAR

A orientação da política federal para este setor é de reduzir ao máximo o "deficit" atual de habitação, principalmente para as classes de baixa renda. Tentaremos obter do Governo Federal auxílio para construirmos, pelo menos, um ou dois conjuntos habitacionais. O nosso objetivo é minorar os atuais problemas de moradia e absorvermos a mão de obra local.

NA FUNÇÃO TRANSPORTE

A política adotada para esta infra-estrutura, objetiva melhorar e expandir as malhas rodoviárias e viárias a cargo do Município, a economia de combustíveis e o conforto nos locais de embarque e desembarque dos usuários das linhas de ônibus.

Nossas principais linhas de ação, serão:

- a melhoria e expansão das estradas vicinais, para melhor escoar nossa produção hortigranjeira;
- a expansão e a conservação do calçamento das vias urbanas;
- construção de pequenos abrigos ao longo das estradas utilizadas como linhas regulares de coletivos;
- melhor e mais eficaz fiscalização nos serviços de táxis;
- aberturas de novas vias de trânsito para melhor aproveitamento e do uso adequado do solo

NA FUNÇÃO TURISMO

Essencial é obtermos recursos para melhor atender aos nossos encargos. O fomento ao turismo pode trazer, indiretamente, através do ICM, melhores perspectivas. Assim, temos que montar um sistema que atenda a promoção deste item, com obras de melhorias das estruturas dos locais turísticos, com a divulgação dos pontos de atração. Desse modo, há que se explorar as nossas potencialidades no setor, com vistas a maior geração líquida de receitas e empregos.

III - DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

A orientação básica para este setor já mereceu desta que com a aprovação da Reforma Administrativa. Agora, por ela instrumentados, pretendemos:

- a implantação de um sistema de controle interno, visando criar condições mais efetivas para a eficácia do controle externo a cargo dessa Câmara Municipal, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado, do acompanhamento da execução orçamentária e da avaliação dos resultados alcançados pela Administração. A referida reforma prevê a instituição, ainda no corrente exercício, desse sistema e já estamos elaborando decreto para sua efetivação;
- a defesa preventiva dos interesses da Municipalidade, através da atuação constante da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, presente a todos os processos, contratos e obrigações a serem assumidas pela Administração;
- eficaz processo de controle dos registros contábeis;
- a obediência aos princípios legais e regulamentares do processo de licitação para a contratação de obras, aquisição de bens e de serviços;
- o recolhimento das receitas e o pagamento das despesas através da rede bancária credenciada pela Administração;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

B. Carvalho

- total controle do pessoal, através da manutenção a tualizada das fichas funcionais, dos descontos previdenciários, dos vencimentos, salários e proven - tos dos sefvidores, ativos e inativos, bem como a reciclagem de seus conhecimentos para melhor desem - penharem suas atividades;
- o efetivo controle dos bens móveis e imóveis do Mu - nicípio, com periódicos inventários e a obtenção de documentos comprobatórios de propriedade de áreas de terrenos nos cartórios imobiliários competentes;
- o racional uso dos veículos da Prefeitura;
- a manutenção e a conservação dos próprios municí - pais.

São estes os propósitos do nosso Governo. Esperamos, em Deus, com a indispensável colaboração de Vossas Excelências, dos munícipes e dos Governos Federal e Estadual, atingirmos es - ta programação.

Sabemos das dificuldades que iremos encontrar. Sabe - mos da crise econômico-financeira em que passa a Nação. Sabe - mos, também, da disposição da nossa Comunidade. Conto com ela, principalmente para melhorar as condições de vida da nossa Ci - dade.

Qualquer imprevisto na realização do que neste Plano foi proposto, debitem à conta das impossibilidades. De nossa parte, todos os esforços serão dirigidos para seu integral cum - primento.

Era o que tínhamos a propor e o que desejamos verda - deiramente realizar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 13 de JUNHO de 1983

B. Carvalho
BENEDICTO COUBE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL